



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022
– TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado contendo 3099 (três mil noventa e nove) folhas em sete volumes, procedimento licitatório acompanhado de solicitação para Termo Aditivo referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona rural da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia/PA, para o calendário escolar de 2022, coforme termo de referência em anexo I do edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 003/2022 e 003/2022 no qual as contratadas solicitam aditivo de prazo e elenca suas razões (fls. 3044-3068); Ofícios nº 272/2022 e 281/2022/SEMEC, no qual a secretaria responsável manifesta interesse em realizar aditivo de prazo, conforme solicitado (fls. 3044-3066); Justificativa (fls. 3046-3069); Declaração de previsão orçamentária (fls. 3047-3070); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 3049-3072); Relatório Fiscal de Contrato (fls. 3050-3073), Autorização a Comissão de Licitações e Contratos a proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 3051-3074); Certidões da contratada (fls. 3052/3061-3075/3084); Minuta de Termo Aditivo (fls. 3062/3064-3085/3087); Parecer Jurídico (fls. 3089/3094); Termo Aditivo devidamente assinado (fls. 3095/3098).

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo correspondente aos Contratos nº 034/2022 e 038/2022, firmados entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA e as empresas JOAO ANTONIO RODRIGUES 24414077249, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.245.317/0001-20 e P J O DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.575/0001-96, cujo objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 30/12/2022 até 29/12/2023.

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido termo aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 30 de dezembro de 2022.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022